

----- Ata N.º 05/2020 -----

- Aos quatro dias do mês de março do ano 2020, pelas 21 h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**ORDEM DO DIA:**

-----**1º - Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes fregueses.-----

-----**2º - Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----**3º - Mapa de faturas pagas**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa das faturas pagas no valor total de 218,50 € (duzentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos).-----

-----**4º - Paróquia Nossa Senhora da Graça/ Pedido de Apoio**-----

- Presente ofício do Padre Nelson Fernandes a solicitar a carrinha da Junta de Freguesia, bem como o motorista para dia 19 de março a fim de se poderem deslocar para a compra de flores para o Lausperene Quaresmal.-----  
O Executivo tomou conhecimento e após análise deliberou por unanimidade a cedência do solicitado.-----

-----**5º - Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Graça de Mora/ Pedido de Transporte**-----

- Presente ofício do Padre Joaquim Pinheiro a solicitar, tal como em anos anteriores, a carrinha e o motorista da Junta de Freguesia para transporte da

alimentação cedida pela Santa Casa da Misericórdia de Mora no próximo dia 12 de maio para o grupo de peregrinos do mês de maio.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ceder o apoio solicitado.-----

-----6º - Neosinal/ Orçamento-----

- No seguimento da deliberação tomada anteriormente e perante o orçamento apresentado pela empresa Neosinal, o Executivo após análise do mesmo, deliberou por unanimidade adquirir as placas de marcação de sepulturas para o Cemitério Municipal pelo valor total de duzentos e quatro euros e dezoito cêntimos (204,18€).-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:30h, do dia 04 março, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: \_\_\_\_\_

-O Secretário: \_\_\_\_\_

-O Tesoureiro: \_\_\_\_\_